

NOME: JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

CARGO: DIRETOR

FUNCIONAL: 3003604

VIGÊNCIA: 25/02/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: JOCIMAR CAETANO ALVES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 3876314

VIGÊNCIA: 26/03/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: KATIA ALVES DE FREITAS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 3730786

VIGÊNCIA: 13/02/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: LUZIANA MARIA MARCHIORI BERTOLI
MARQUES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 3882454

VIGÊNCIA: 05/03/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA TISSIANEL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 3880389

VIGÊNCIA: 27/02/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: NICHOLAS QUEIROZ COUZI

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 3883230

VIGÊNCIA: 09/03/2024

PERCENTUAL: 5%

NOME: SANTOS BARRAQUE FILHO

CARGO: CHEFE DE PAV

FUNCIONAL: 2802899

VIGÊNCIA: 04/01/2023

PERCENTUAL: 25%

NOME: ZULMIRA COELHO SALDANHA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I

FUNCIONAL: 2737183

VIGÊNCIA: 06/12/2023

PERCENTUAL: 10%

Vitória/ES, 01 de julho de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1352282

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 359, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **RODRIGO PEGAS DE CARVALHO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 04/07/2024.

Vitória/ES, 28 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1352513

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 352, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOCIELTON NOVAIS CAMPISTA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 29/06/2024.

Vitória/ES, 28 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1352515

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 361, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **PAULIANA SALLES DAS CANDEIAS FERREIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 01/07/2024.

Vitória/ES, 27 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1352516

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 19/2024

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão de Análise de Livros e Materiais Didáticos, torna público o Resultado Final das obras classificadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 19/2024 para inscrição e seleção de material didático nas temáticas Educação Financeira e Educação para as Relações Étnico-raciais.

Os objetos classificados por este Edital serão utilizados como instrumentos para futuras e eventuais aquisições destinadas ao trabalho nas escolas que integram as redes públicas estadual e dos municípios que assinaram o Termo de Adesão ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, além de atender outras necessidades desta Secretaria.

Os materiais didáticos que não atenderem às disposições descritas neste Edital estarão disponíveis para retirada pelas editoras na Unidade Central da SEDU, na Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO, dentro do prazo de 30

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Julho de 2024.

21

(trinta) dias corridos, das 09 horas às 17 horas, após a divulgação do Resultado Final. Após esse período, poderão ser destinados para doação.

| Número de inscrição | Editadora | Objeto | Nota |
|---------------------|--|--------------------------------|-------|
| 01 | Editadora Formar e Distribuição Ltda. | Objeto 1 - Educação Financeira | 55,55 |
| 03 | Movimenta Editora S.A. | Objeto 1 - Educação Financeira | 43,10 |
| 05 | DSOP Educação Financeira Ltda. | Objeto 1 - Educação Financeira | 41,80 |
| 02 | Mais Ativos Serviços de Educação Ltda. | Objeto 1 - Educação Financeira | 38,00 |
| 06 | Editadora Ática S.A. | Objeto 1 - Educação Financeira | 36,60 |

| Número de inscrição | Editadora | Objeto | Nota |
|---------------------|---------------------------------------|---|-------|
| 01 | Editadora Formar e Distribuição Ltda. | Objeto 2 - Educação para as Relações Étnico-Raciais | 55,65 |

Vitória, 01 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1352107**PORTARIA Nº 890-S, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-8FM4W,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 177-S, de 16/02/2024, publicada no DOES em 19/02/2024, apenas no que se refere a **GABRIELA SANTOS APOLINARIO**, MaPB, nº funcional 3424928, vínculos 1 e 2, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 01/07/2024 até 30/06/2025, **GABRIELA SANTOS APOLINARIO**, MaPB, nº funcional 3424928, vínculos 1 e 2, para atuar na função de supervisor escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 1º de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1352213**PORTARIA Nº 891-S, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-448TF,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **ELISANGELA PEDRUZZI DE SOUZA**, MaPB, nº funcional 2643464, vínculo 12, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 20/05/2024.

Vitória, 1º de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1352223**PORTARIA Nº 892-S, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2020-4LQFB,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/06/2024, **PATRICIA FERREIRA DUTRA**, nº funcional 599284, vínculo 3, MaPB-V.8, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEFM LEOPOLDINO ROCHA**, no município de Itapemirim.

Vitória, 1º de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1352232**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000149.42101.05****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0020**Processo Nº:** 2024-T4B2T**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 039/2023 - Processo Nº 2023-TGD7V**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 030/2023-SEDU - Lote 02**Contratado:** LBS DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 01.597.132/0001-05**Objeto:** Aquisição de gaveteiros volante com 4 gavetas para atendimento as escolas da Rede Pública Estadual.**Valor:** R\$ 25.760,00**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis.**Data de Assinatura:** 28/06/2024**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF**Protocolo 1351517**